

Memorando nº 18/2024/DPMG/CESP

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2024.

Excelentíssimas Defensoras Públicas,

Excelentíssimos Defensores Públicos,

Assunto: Consulta para Cadastro no Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 9990000001.010379/2024-28]

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar que foi efetivado o cadastro da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais no Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões - BNMP 3.0, pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, possibilitando o cadastramento de Membros(as) e Servidores(as).

Na oportunidade, rememoro que o CNJ disponibilizou o BNMP 3.0 no dia 13 de agosto de 2024, em substituição ao BNMP 2.0, sendo de uso obrigatório para a geração, tramitação, cumprimento, consulta e armazenamento das ordens judiciais impositivas de: (i) medidas cautelares; (ii) medidas protetivas de urgência; (iii) penas alternativas e privação de liberdade de pessoas naturais; e (iv) registro da realização das audiências de custódias.

Os acessos pelos integrantes da Defensoria Pública serão limitados às funcionalidades do perfil, conforme o disposto na Resolução nº 417/2021 (e suas alterações) e Portaria da Presidência nº 244 de 01 de agosto de 2024, ambas do CNJ.

Informo, ainda, que nesse momento serão cadastrados apenas Defensoras Públicas e Defensores Públicos interessados, que deverão enviar solicitação ao e-mail da Coordenadoria Estratégica do Sistema Prisional - CESP (cesp@defensoria.mg.def.br), com o título "Cadastro no BNMP 3.0", de acordo com o modelo a seguir:

"Sirvo-me do presente para solicitar o meu cadastro no BNMP 3.0, com os dados informados abaixo, comprometendo-me a informar à CESP em caso de remoção do meu órgão de atuação atual ou de exoneração.

Nome completo:

CPF:

E-mail institucional:

Telefone:

Unidade da Defensoria Pública:

Órgão de atuação em que está lotado (nos termos do Anexo da Deliberação CSDPMG nº 254/2022 e alterações):"

Saliento que após a efetivação do cadastro a CESP enviará e-mail individualizado com as instruções de acesso ao sistema.

Atenciosamente,

Leonardo Bicalho de Abreu
Coordenador Estratégico do Sistema Prisional



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Bicalho de Abreu**, **Coordenador Estratégico do Sistema Prisional**, em 29/10/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0381427** e o código CRC **717AD323**.

9990000001.010379/2024-28

0381427v7